



PORTARIA N° 134, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da comissão avaliativa e da comissão técnica consultiva do chamamento público para teste de soluções inovadoras.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a composição da Comissão Avaliativa e da Comissão Técnica Consultiva do Chamamento Público, do Município de Lucas do Rio Verde, com o objetivo de garantir a boa condução do Chamamento Público para Teste de Soluções Inovadoras. A Comissão Técnica Consultiva será formada por um representante de cada Secretaria Municipal, indicado diretamente pelo secretário de cada pasta.

Ficam nomeados os seguintes servidores como representantes das respectivas secretarias municipais para compor a Comissão Técnica Avaliativa:

1. Eduarda Oliveira Dourado - representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
2. Fabiana Vieira Vaz - representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação – Coordenação
3. Aline Hartmann - representante da Secretaria de Governo e Administração;
4. Wender Marcos Leite - representante da Secretaria de Governo e Administração - Departamento de Gestão de Pessoas;
5. Paulo Henrique Brincke - representante da Secretaria de Governo e Administração - Departamento de Licitações e Contratos;
6. Christine Rigo - representante da Secretaria de Cultura e turismo;
7. Leandro De Souza - representante da Secretaria de Educação;
8. Luciano Bauer - representante da Secretaria de Esporte e Lazer;



9. Alice Ferreira da Silva - representante da Secretaria de Fazenda;
10. Tomaz Leporaci do Couto - representante da Secretaria de Infraestrutura Obras;
11. Welder Sean Marques Maciel - representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade - Departamento de Planejamento Estratégico e Orçamentário;
12. ?Jane Regina Rodrigues Lonardoni - representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade;
13. Isabela Vinhal Franco de Godoy - representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade - Setor de Planejamento Urbano;
14. Adão Carlos Nascimento dos Santos - representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade - Departamento de Geotecnologia;
15. Rosana Santos Teixeira - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade - Licenciamento de obras públicas;
16. Viviane Castilho Silva - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade – Departamento de Inovação;
17. Keli Aparecida Paludo Fernandes - representante da Secretaria de Saúde;
18. Edegar Savaris - representante da Secretaria de Segurança Pública;
19. Carine Leseux - representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Assessoria Jurídica;
20. Olga Ida Kunze - representante da Assessoria de Comunicação;
21. Gilneia Mello Do Amaral - Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;



22. Amanda Moraes Prado - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade - Departamento de Geotecnologia, Planejamento Urbano e Ambiental;
23. Liebesti Barros de Oliveira Leite - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade - Departamento de Projetos de Obras públicos;
24. Luana Jaqueline de Jesus Mendes - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade - Departamento de Projetos de Obras públicos;
25. Valdir Moreira - Representante da Secretaria de Educação;

Art. 2º Os representantes designados têm a responsabilidade de colaborar com a análise técnica das propostas apresentadas no Chamamento Público, fornecendo subsídios técnicos e pareceres, conforme as demandas de suas respectivas áreas.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Consultiva do Chamamento Público para Teste de Soluções Inovadoras, cuja composição será definida em conformidade com a necessidade técnica indicada pelo Departamento de Inovação, levando em consideração a expertise e o conhecimento necessários para a avaliação das propostas submetidas no âmbito do Chamamento Público.

Art.4º A Comissão Técnica Consultiva será responsável por:

1. Acompanhar a implementação das soluções aprovadas;
2. Realizar outras ações preventivas para garantir o bom andamento do processo;
3. Prestar apoio sempre que necessário à Comissão Avaliativa.

Art.5º As duas comissões devem atuar com transparência, responsabilidade e comprometimento para garantir um processo eficiente e justo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. com seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 2047 de 29 de novembro de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de janeiro de 2025.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração



WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Planejamento e Cidade

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OWN

8YE

DJ4

NRK